



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 11:00 horas, na sede do PREVGON, localizada na Rua José Luiz de Souza, nº 316, Centro, Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pelo Decreto nº 2.898, de 24 de Maio de 2021, após convocação da Diretora Presidente do PREVGON, com os seguintes membros: Maria Amélia de Souza, Mateus Ferreira de Souza e Regina Dias Santos Carlos.

Foram abordados os seguintes assuntos pela Diretora Presidente:

>>> Apresentação do Relatório de Distribuição do Patrimônio Líquido aplicado por fundo de investimento, com saldo registrado em 31/01/2025 no montante de R\$ 10.975.953,76, conforme documento anexo. Camila esclareceu que a redução do patrimônio líquido ao final de janeiro/25, em comparação com o saldo de dezembro/24, decorre do fato de que tanto a Prefeitura quanto a Câmara Municipal anteciparam o pagamento das contribuições devidas em janeiro para o mês de dezembro. Dessa forma, no mês de janeiro, o PREVGON não recebeu novas arrecadações, uma vez que os valores já haviam sido creditados no exercício anterior. Contudo, houve a necessidade de pagamento da folha dos inativos no final de janeiro. O impacto dessa saída de recursos foi atenuado pelo desempenho positivo da rentabilidade dos investimentos no período;

>>> Apresentação, análise e aprovação dos relatórios contábeis do PREVGON: Demonstrativo do Movimento Numerário - DMN, Relação Analítica de Pagamentos, Balancete da Receita e da Despesa da competência: Dezembro/24;

>>> Apresentação e aprovação do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento com o parecer do Comitê de Investimento, referente à competência Janeiro/25;

>>> Sobre o processo de Inexigibilidade referente à contratação do Dr. Fernando Calazans para a prestação de serviços técnicos de consultoria jurídico-previdenciária, com foco na elaboração da reforma previdenciária municipal, a Procuradora Municipal entregou ontem para a Sra. Camila o parecer jurídico favorável. Camila dará sequência neste processo, formalizando o contrato e demais procedimentos que forem necessários;

>>> O Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura, Sr. Jean Barbosa Pereira, encaminhou um e-mail à Sra. Camila, sobre a possibilidade de migração do sistema de execução orçamentária e financeira utilizado pelo Instituto para o software da ADPM, em atendimento às diretrizes do SIAFIC, considerando que a Prefeitura e a Câmara Municipal já utilizam esse sistema. Diante disso, conforme orientação da assessoria técnica do PREVGON foi realizada a análise da viabilidade da migração, com o objetivo de atender à exigência de padronização estabelecida. O Instituto permanece à disposição para



alinhar os próximos passos necessários para a efetivação do processo, bem como para tratar de eventuais ajustes e esclarecimentos. O SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) é um sistema instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabelece regras para a unificação dos sistemas contábeis e financeiros dos entes federativos, garantindo maior transparência, eficiência e controle na gestão dos recursos públicos;

>>> Considerando o término do mandato dos membros da estrutura organizacional do PREVGON, incluindo a Diretora-Presidente e os membros deste Conselho, será realizado o processo eleitoral para a composição da nova gestão, denominado Eleições PREVGON 2025. Para viabilizar o referido processo, faz-se necessária a constituição de uma Comissão Eleitoral, composta por servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura e/ou da Câmara Municipal de Gonçalves, a quem competirá a condução e a tomada de decisões relativas ao pleito, nos termos do Edital de Convocação. A Sra. Camila apresentou aos conselheiros a minuta do Edital de Convocação nº 001/2025 para apreciação. Após análise e deliberação, o documento foi aprovado, e foram designados para compor a Comissão Eleitoral os seguintes servidores: Evandro Donizetti da Costa, Márcio Vieira de Paula, Priscila Alves Barros e Costa, Sofia de Lélis Ribeiro Toledo e Tainá Vieira Magalhães;

>>> Está prevista a concessão de aposentadoria ao servidor Fernando de Souza a partir de 1º de abril de 2025. Adicionalmente, o servidor Milton Inácio da Rosa adquirirá o direito à aposentadoria a partir de março de 2025; contudo, manifestou interesse em permanecer em atividade. Diante disso, será realizada a análise da documentação pertinente para verificar o cumprimento dos requisitos necessários à concessão do abono de permanência.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes. Gonçalves, 18 de Fevereiro de 2025.

Camila Christine Simões Camargo

Maria Amélia de Souza

Mateus Ferreira de Souza

Regina Dias Santos Carlos